

EXTRATOS

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 049/2025/DL/CMD
Pregão Eletrônico nº 90002/2026
Contrato nº 002/2026
Retifica-se o Extrato do Contrato nº 002 do processo de referência, publicado no Diário Oficial n. 6.574 de 26 de fevereiro de 2026 página 64.

Onde lê-se:
Código de Registro no TCE/MS: B31FCA7931D8C98FF62D5C2DCEFE46CCB147D9FA
Leia-se:
Código de Registro no TCE/MS: CF79C5BFE689DC901CF530B534831FDB18A77296
As demais informações do documento permanecem inalteradas.

Dourados/MS, 27 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026/DL/CMD.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025/DL/CMD.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026/DL/CMD.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS.
CONTRATADA: S.R.J. COMERCIO & SERVICOS LTDA – CNPJ nº 12.282.201/0001-08.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, purificadores de água e bebedouros, incluindo o fornecimento de peças, materiais e insumos necessários, sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Câmara Municipal de Dourados/MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 28,1.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.759,00 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais).
DOTAÇÃO: 01.000.01.001.1.31.2.126.3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados do dia subsequente à publicação do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.
DAS PARTES: Contratante - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS – Liandra Ana Brambilla da Silva – Presidente; Contratada – S.R.J. COMERCIO & SERVICOS LTDA – Representante – Sandra Maria Borges Pereira de Souza.
Código de Registro no TCE/MS: 3C7EE488D8251CCDBF437B20309A282200BCCE6F

OUTROS ATOS

ATA - PREVID

ATA Nº 04/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, ocasião em que foi realizada reunião ordinária deste Conselho, tendo como objetivo discutir a seguinte pauta: 1. CONSELHO CURADOR: a) Comissão de Relatorias PG 151/2026 - Portaria 01/26/CC; b) Comissão de Relatorias PG 008/2026 - Portaria 02/26/CC; c) Indicação e Designação de Secretaria Executiva do Conselho; 2. DIRETORIA EXECUTIVA: 2.1 - Presidência: d) Concessão pela Presidência e ratificação pelo Conselho de Função de Confiança Previdenciária – FCP 1 a servidora Etiane Alexandre Nantes Balbino, em substituição a servidora Andrea Londero Bonatto, sem aumento de despesa dada a redistribuição dos FCP; e) Concessão pela Presidência e ratificação pelo Conselho de FCP-2 para Milena Alves Craveiro, sem aumento de despesa dada a redistribuição dos FCP; 2.2 Diretoria Administrativa: f) Solicitação para inclusão no PCA 2026 e aquisição de 12 aparelhos celulares, totalizando R\$ 9.192,00, através da participação no Processo de Licitação nº 096/2024/PMD - PE nº 047/2024 (Registro de Preços). g) Autorização para participar da IRP aquisição de materiais de Limpeza e Higiene da Câmara Municipal; h) Indicação de 1 (um) representante do Conselho Curador para compor comissão do ProGestão. I) Indicação de um representante do Conselho Curador para compor comissão para Análise para pagamento de retroativos e indenização de desocupação - Portal Empreendimentos. 2.3 Diretoria Financeira J) Deliberação sobre o Cálculo Atuarial apresentado em 12/02/2026. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Daniele Fiori da Costa Vieira Teles, Eleandro Aparecido Miqueletti, Gislaine Aparecida Alves Brito, José dos Santos da Silva, Hélio do Nascimento, Rozemar Mattos Souza, Lucia de Fatima Silva Bellucci, Luciano Brufatto Yamaguti, Edimar Zuntini, Marizete de Souza Lima Basalia. Também estiveram presentes: O Diretor Presidente Theodoro Huber Silva, Kalyana Gianello Santini - Diretora Administrativa, Márcio Fernandes Vilela Rodrigues - Diretor Financeiro e o Presidente do Conselho Fiscal Henrique José de Souza.. Constatado o quórum regimental, o Presidente José Dos Santos Da Silva, declarou aberta a reunião, dando início aos trabalhos, Item 2.1, D – Foi apresentada pelo Diretor Financeiro, Sr. Marcio Rodrigues Vilela, a concessão da Função de Confiança Previdenciária – FCP-1 à servidora Etiane Alexandre Nantes Balbino, em substituição à servidora Andrea Londero Bonatto, esclarecendo que a medida não acarreta aumento de despesa, em razão da redistribuição das funções de confiança já existentes. Informou, ainda, que o ato contempla o pagamento retroativo, conforme período de efetivo exercício da função. Após os esclarecimentos prestados e análise pelos Conselheiros, a matéria foi submetida à deliberação, sendo aprovada por unanimidade, com a devida ratificação pelo Conselho Curador. Item 2.1, E – A Diretora-Presidente em substituição legal, Sra. Kalyana Gianello Santini, apresentou a concessão da Função de Confiança Previdenciária – FCP-2 à servidora Milena Alves Craveiro, a partir do mês de Março de 2026. esclarecendo que a medida não implica aumento de despesa, tendo em vista a redistribuição das Funções de Confiança Previdenciárias já existentes na estrutura administrativa. Após os esclarecimentos e apreciação da matéria, o Conselho Curador procedeu à deliberação, sendo a concessão ratificada e aprovada por unanimidade. Item 2.3, J – Foi realizada videoconferência com o Atuário Sr. Thiago Silveira, ocasião em que foram prestados esclarecimentos acerca do

ATA - PREVID

Cálculo Atuarial apresentado na reunião do dia 12/02/2026. Na oportunidade, o Presidente do Conselho Fiscal Henrique José de Souza Oliveira participou da reunião e registrou que suas dúvidas foram devidamente esclarecidas. Após as discussões, ficou deliberado a aprovação da reavaliação atuarial do ano de 2026 (ano base 2025), ainda foi deliberado pelo encaminhamento do referido cálculo ao Executivo Municipal para efetiva implantação do plano de amortização, no qual este Conselho opina o plano proposto da tabela 34, página 30. Após os esclarecimentos prestados e análise pelos Conselheiros, a matéria foi submetida à deliberação, sendo aprovada por unanimidade, com a devida ratificação pelo Conselho Curador. Item 2.2, F – Foi apresentada a solicitação pela Diretora administrativa Kalyana Gianello Santini de inclusão no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 e autorização para aquisição de 12 (doze) aparelhos celulares, totalizando o valor de R\$ 9.192,00, mediante participação no Processo de Licitação nº 096/2024/PMD – PE nº 047/2024 (Registro de Preços). Após análise, a matéria foi submetida à deliberação, sendo aprovada por unanimidade. Item 2.2, G – Foi apresentada também pela Diretora Administrativa a solicitação de autorização para participação na Intenção de Registro de Preços (IRP) referente à aquisição de materiais de Limpeza e Higiene da Câmara Municipal, colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade; Item 2.2, G – Foi apresentada a necessidade de indicação de 01 (um) representante do Conselho Curador para compor a Comissão de Análise para pagamento de valores retroativos e indenização de desocupação do atual imóvel – Portal Empreendimentos. Após deliberação, foi indicado o Conselheiro Rozemar Mattos Souza para integrar a referida Comissão, sendo a indicação aprovada por unanimidade. Item 2.2, H – Foi apresentada a necessidade de indicação de 01 (um) representante do Conselho Curador para compor a Comissão do Pró-Gestão. Onde dois Conselheiros se candidataram sendo eles a Conselheira Gislane Aparecida Alves Brito e o Conselheiro Edimar Zuntini. Após votação, os Conselheiros elegeram a Conselheira Gislane Aparecida Alves Brito para integrar a referida Comissão. Item 1, C – Foi apresentado pelo presidente do Conselho Curador José dos Santos da Silva a necessidade de indicação e designação de Secretaria Executiva do Conselho Curador. Após deliberação, foi indicada a Sra. Davilene Sousa Borges para exercer a função e investidura da função previdenciária de Secretaria Executiva do Conselho, sendo a indicação aprovada por unanimidade. Inclusão de Pauta – Foi incluída na ordem do dia pela Diretora Administrativa Kalyana Gianello Santini sobre a apreciação da cedência do servidor Alessandro Maldonado dos Reis, para este instituto. Após discussão da matéria, o Presidente do Conselho Curador colocou em votação e aprovado pela maioria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião ordinária. Para constar, eu, Leandro Augusto G. S. Rosa, Estagiário dos Conselhos e Secretário dos Conselhos “Ad Hoc”, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos demais presentes.

José dos Santos da Silva
Presidente do Conselho Curador

Daniele Fiori da Costa Vieira Teles
Titular (Executivo)

Eleandro Aparecido Miqueletti
Titular (SINGMD)

Hélio do Nascimento
Titular (SINSEMD)

Lucia de Fatima Silva Bellucci
Titular (APOSENTADOS)

Edimar Zuntini
Suplente (SINSEMD)

Gislane Aparecida de Brito
Titular (SIMTED)

Rozemar Mattos Souza
Titular (APOSENTADOS)

Luciano Brufatto Yamaguti
Suplente (EXECUTIVO)

Marizete de Souza Lima Basalia
Suplente (APOSENTADOS)

ATA - COMDECON

ATA Nº 01/2026 - DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA (171ª) REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (COMDECON) DE DOURADOS/MS.

Aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na sede do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) de Dourados, sito na Rua Joaquim Teixeira Alves, número setecentos e setenta e dois (nº 772), Centro, CP 79801-014, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul (MS). E, em primeira convocação com início às oito (08) horas, reuniram-se, presencialmente, os/as conselheiros/as representantes das respectivas entidades: Alexsander Niedack Alves (titular), representante do Executivo Municipal; Lenilson Almeida da Silva (titular) e Barbara Martins Pereira (suplente), representantes do Procon; Atila Nunes Calumby (titular), representante da Vigilância Sanitária Municipal; Elcio Minoru Tanizaki (titular), representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação; Flávio Donizete Delgado (titular), representante da Associação Comercial e Empresarial de Dourados - ACED; Agenor Marinho de Souza Júnior (titular), representante da Defensoria Pública do Consumidor em Dourados; e Rozemar Mattos Souza (titular), representante da Associação dos Procons do Estado de Mato Grosso do Sul (Aproconms). E, não compareceram, mas apresentaram justificativas para suas ausências, em razão de conflito de agenda, os representantes da seguinte entidade: José Carlos Ortega Júnior (titular) e Gustavo de Oliveira Cardoso, representantes da Secretaria Municipal de Educação. Registra-se que o conselheiro Juliano Cavalcante Pereira, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Dourados, chegou ao final da reunião, e, posteriormente, justificou que não conseguiu acompanhar e participar da reunião e que, em seu entendimento, não seria adequado assinar a ata e o parecer de contas de 2025. Satisfeito o requisito do quórum, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno do Comdecon, foi declarada aberta a sessão para a análise, dentre outros assuntos, do seguinte item de pauta: 1) informes; 2) posse dos conselheiros do Comdecon referente ao mandado 2026/2027; 3) análise e deliberação sobre aprovação dos balancetes do Fumdecon referentes aos meses de outubro a dezembro de 2025; 4) análise e aprovação do balanço anual das contas do exercício de 2025 do Fumdecon; 5) análise e aprovação do plano anual (2026) de aplicação dos recursos do Fumdecon; 6) Assuntos gerais. Inicialmente, ocorreu a solenidade de posse dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Comdecon) de Dourados, que tiveram sua nomeação através do Decreto Municipal nº 503, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.534, de 23 de dezembro de 2025. Em seguida, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei Municipal 2.454, de 26 de novembro de 2001, presidiu a mesa o conselheiro Alexsander Niedack Alves (titular), o qual, na qualidade de presidente, saudou e agradeceu a presença de todos. E, pelo presidente foi indicado o conselheiro Lenilson Almeida da Silva para exercer a função de secretário executivo do Comdecon, o que contou com a aprovação unânime dos conselheiros presentes. Dando continuidade à reunião, foram apresentados os extratos das contas do Fumdecon, a conta corrente nº 21.935-5 (da agência 4336-2 do Banco do Brasil), onde são depositadas as multas, encontrava-se (até às 13 horas do dia 03/02/2026) com saldo de R\$ 771.321,47 (setecentos e setenta e um mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos) e a conta nº 6.372-X (da agência 4336-2 do Banco do Brasil), onde são depositadas as taxas para expedição de Certidão Negativa de Violação dos Direitos dos Consumidores – CNVDC, encontrava-se (até às 13h02 do dia 03/02/2026) com saldo de R\$ 4.687,06 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e seis centavos). Dando seguimento à reunião, passou-se, então, a análise dos balancetes referentes aos meses de outubro a novembro de 2025, e após essa análise, foi deliberado pelos membros do Comdecon pela aprovação, por maioria de votos dos conselheiros presentes (sete votos a favor e uma abstenção), dos balancetes referentes aos meses de outubro a dezembro de 2025. Em seguida, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Dourados, no uso de suas atribuições, através da Lei Municipal 2.454, de 26/11/2001, e atendendo à Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018 do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, passou-se à apreciação dos relatórios que compreendem os demonstrativos da execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Dourados (Fumdecon), referente ao exercício de 2025, apresentados pela gestão da Secretaria Municipal de Fazenda e Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Dourados, tendo sido analisados e discutidos pelo Comdecon as peças: 1) comparativo da receita orçada com a arrecadada – no exercício de 2025; 2) comparativo da receita autorizada com a realizada - no exercício de 2025; 3) balancete da despesa (a liquidar/a pagar) - exercício 2025; 4) relação de empenhos emitidos - no exercício de 2025; 5) relação de pagamentos efetuados - no exercício 2025; 6) relação de empenhos anulados - exercício de 2025; 7) relação de restos a pagar - exercício 2025; 8) relação de balancete bancário - exercício 2025;